

JORNAL DO COMMERCIO

PROPRIEDADE DE JOSÉ DA SILVA CASCAES

SANTA CATHARINA

ESCRITORIO—RUA DA LAPA, N. 3

TYPOGRAPHIA—RUA DA CONSTITUICAO

ASSIGNATURAS
Trimestre (capital).....3\$000
(Pelo correio) Semestre.....3\$800
PAGAMENTO ADIANTADO

Numero do dia.....40 rs.
Numero atrazado.....80 rs.

AS ASSIGNATURAS
poderão começar em qualquer tempo, mas tomam sempre
em março, junho, setembro ou dezembro.
PAGAMENTO ADIANTADO

ANNO IV

DOMINGO 6 DE MAIO DE 1883

N. 101

Os autographos que nos forem remittidos não serão devolvidos, embora deixem de ser publicados.

As publicações ineditoriaes, declarações, editaes, annuncios, etc., serão recebidos até as 6 horas da tarde. Noticias importantes—até as 7 horas.

O «Jornal do Commercio»
VENDE-SE NOS SEGUINTEs PONTOS
Praça do mercado, taboleiro de Jorge Favier.
Praça do mercado, casinha de Luiz Camillo da Rosa.

ANNUNCIOS ESPECIAES

CONFEITARIA E REFINAÇÃO PERSEVERANÇA

Completo sortimento de doces, as-sucres refinado e grosso, vinhos, o que ha de mais confortavel ao estomago; preços baratissimos.
5 RUA TRAJANO 5
J. A. Portinho Bastos.

ATENÇÃO

O abaixo assignado, com casa de pasto á rua de João Pinto n. 19, continúa a fornecer comida para cazas particulares, e também recebe pensionistas; aceita e encarrega-se de qualquer encommenda, que lhe seja feita, relativamente á sua arte.
Firmino da Silva Vieira.

AGUA INDIANA

Como remedio

ATENÇÃO!

Vende-se madeira de costadinho, de canella e peroba, escolhida 9\$; sem escolha 8\$ e 7\$.
Fumo em corda superior, a 2\$ o kilo, dito picado, 2\$400.
50 RUA DO PRINCIPE 50

ELIXIR MAGICO

Para tosses

DENTISTA LEOPOLDO DINIZ

De volta de sua viagem á côrte, colloca dentes pelos melhores systemas, trabalho garantido por muitos annos. Os dentes collocados pelo mesmo, nada deixam a desejar, quer em belleza, quer em naturalidade, quer em solidez. Chumba-os a ouro, platina e osso artificial. Preços ao alcance de todos.
26 LARGO DE PALACIO 26

ELIXIR MAGICO

Para dysenteria

COCOS DA BAHIA

Muito frescos, vende-se na rua Trajano, n. 2, por preço commodo.
Não se enganem; é no Largo da Alfandega!
Antonio Rodrigues Oitão.

XAROPE PECTORAL ANTI-ASTHMATICO

DE
Floriano Serpa

Approvedo pela Junta Central de Hygiene
Prodigioso medicamento descoberto na Bahia, cura *Asthma, Bronchite, Tosses rebeldes, Catarro pulmonar.*

DEPOSITO
LUIZ HORN & C.
9 RUA DE JOÃO PINTO 9

XAROPE DE CAJÚ

PARA LIMONADAS
Refrigerante e Depurativo

DE
LUIZ HORN & C.
9 RUA DE JOÃO PINTO 9

MERCURINA

Remedio poderoso contra as sardas, pannos e toda e qualquer mancha do rosto, preparado segundo formula do Sr. Dr. Bayma.

Acha-se á venda em casa dos Srs. Severo, E. Bainha, Faria & Malheiros e na pharmacia do Sr. Piras de Carvalho, no Largo de Palacio.
Preço: 2\$ cada vidro.

INJECCAO CARVALHO

Cura em poucos dias, sem dôr nem recolhimento: gonorrhéas chronicas ou recentes, flôres brancas, etc., etc.

Preparada pelo pharmaceutico
ANTONIO P. DE CARVALHO
5 LARGO DE PALACIO 5
Preço—1\$000.

LIMONADA PURGATIVA DE CITRATO DE MAGNESIA

Gazosa—á formula
Vende-se na
PHARMACIA POPULAR
5 LARGO DE PALACIO 5
Preço—500.

SERINGAS DE PRAVAZ

modificadas por Luer, para injecções hypodermicas contra o veneno das cobras. Seringa em estojo, com a solução de permanganato de potassa

Por 10\$000
VENDE-SE NA
PHARMACIA POPULAR
5 LARGO DE PALACIO 5

ELIXIR MAGICO

Para picadas de insectos, escorpiões, centopeias, borrachudos, etc.

VENDE-SE

um maquina para costuras, já usada, um assador, uma flauta e um instrumento de engenharia, tudo completamente novo. Para ver e tratar, no armazem á rua do Principe n. 15 A.

COMPLETO SORTIMENTO DE
MOVEIS
11 RUA DO PRINCIPE 11
Aluga Mobiliias
JOÃO MULLER

ELIXIR MAGICO

REMEDIO
instantaneo, contra todas as DORES. Cura tosses, defluxos, febre intermitente, indigestão, mal de figado, etc.
Cura
dôr de cabeça, dysenteria, diarrhéa, colicas, mordeduras de cobras e insectos venozos, etc., etc., etc.

A VENDA

EM TODAS AS PHARMACIAS
Agente geral: H. W. Fison & C.

VENDE-SE A DINHEIRO
Botinas de bezerro e cordovão para homens 6\$; botinas pretas lisas, para senhora, a 3\$600; ½ botas pretas, para senhora 4\$500; sapatos chics de 6\$ a 10\$. Tem variado sortimento de calçado e couros e tudo se vende por preços baratissimos.
DEPOSITO DO BITEUCOURT
10 RUA DA CONSTITUICAO 10

AGUA INDIANA

Como cosmetico e tonico não tem rival.

Um perfume refrescante para dôres de cabeça, etc.

Um perfume refrigerante.
Vende-se por atacado em casa H. W. Fison & C. ST. CATHARINA

O TONICO DA PELLE

OFFICINA DE SERRALHEIRO E MECANICA

Nesta nova officina, estabelecida á rua do Principe n. 180 (junto á capella do Parto), se faz toda e qualquer obra concernente á arte. Especialidade: grades para saçadas, concertos de carros, e fabrico de qualquer peça, por mais importante que seja, inclusive molas, etc. etc.—*Timier Jenefort & C.*

180 Rua do Principe 180

ELIXIR MAGICO

Para dôr nas costas, nas espa-duas, etc.

MUDANÇA

Augusto Lima mudou a sua tanoaria *Diabo a Quatro* para a rua da Cadêa n. 12, onde espera executar as ordens, com esmero e prontidão; concerta pipas muito barato sem competencia alguma: meias barricas e tipas de todos os tamanhos; garante-se as obras de sua casa bem, destacadas á vento, pelo estylo portuguez.—Augusto Estevão de Lima.

VENDE-SE

por commodo preço a chacinha á rua do Presidente Coutinho; também vende-se aos lotes as terras da mesma, para adificar-se pequenas cazas; para tratar com o seu proprietario José de Souza Freitas.

Acha-se aberta nesta folha uma secção de *annuncios espeziaes*, até 10 linhas, para serem publicados diariamente, pela insignificante quantia de 2\$ mensaes.

Recebe-se assignaturas, que podem começar em qualquer dia, mas terminam sempre com o mez.

REPARTIÇÃO DA POLICIA

EXPEDIENTE DA SECRETARIA
Dia 3 de Maio

Ao Exm. Sr. Dr. presidente da provincia, n. 122, solicitando ordem para as passagens, no vapor *S. Lourenço*, da cidade de S. Francisco para esta capital, de um desertor do exercito e da escolta que o deve acompanhar.

Ao delegado de S. Francisco, pelo telegrapho, communicando ficar expedita a ordem para as passagens do desertor e escolta, de que trata o seu telegramma de hoje.

Dia 2

No xadrez policial não houve movimento.

RONDAS: Rondou, das 8 horas ás 12, o alferes Francisco Bertho da Silveira, e das 12 ás 4 da madrugada, o guarda que faz serviço de inferior, João Silverio Mendes de Mello.

Na cadêa não occorreu movimento.
RONDA: A guarda foi rondada, pelo alferes Joaquim Olympio Cardozo da Costa, ás 11 horas.

Dia 3

Não deu-se movimento no xadrez da policia.

RONDAS: Rondarão das 8 horas á meia noite, o alferes Hermenegildo José dos Passos, e d'aquella hora ás 4 da madrugada, o 2º sargento João de Deus Machado.

Na cadêa não houve movimento.
RONDA: A guarda foi rondada á meia noite, pelos alferes Malaquias José de Mello.

DIZIA-SE HONTEM...

...que s. ex. fica contente quando vê telegrammas desta provincia publicados no *Jornal* da côrte...

...que o lyceu *parece* augurar um brilhante futuro á mocidade desvalida...

...que tambem estão fazendo grande progresso os srs. *ratoneiros*...

...que os *cujos* até já roubam á policia...

...que brevemente vél-os-hemos de *gazua* á banda, a modo de *refe* —patrolhaudo a cidade!!!..

Victima de uma febre perniciososa, falleceu ante-hontem e foi sepultada ás 8 horas da manhã de hontem a exma. sra. d. Maria Luiza Lopes Rego, esposa do sr. tenente Firmino Lopes Rego.

A inditosa senhora deixou na orphandade alguns innocentes filhinhos.

A' sua desolada familia — os nossos pesames.

A sociedade musical *Guarany* faz retreta hoje, ás 7 horas, no largo de Palacio, com cinco peças de seu variado repertorio.

Procedente da côrte, veio hontem o paquete nacional *Rio Apa*.

A hora avançada em que recebemos os jornaes não nos permite adiantar cousa alguma.

ELIXIR MAGICO

Para constipações ou defluxo

Na assembléa provincial, na sessão de 30, foi regeitado o projecto que approva as posturas da camara municipal sobre os fretes de botes e lanchas, e trabalhadores do ganho.

Furto audacioso

Hontem, pela manhã, foi encontrada aberta uma das portas do armazem de molhados do sr. Virgilio José Villela.

Suppõe-se que o *gatuno* ou *gatunos* se tivessem introduzido sorateiramente nesse estabelecimento, pouco antes de serem fechadas as portas e retirarem-se os empregados, na noute precedente, ahí permanecendo até a hora em que julgaram conveniente proceder á *busca*.

Informam-nos que os *taes* subtrahiram uma caixinha com dinheiro, um relógio, etc., no valor approximado de 300\$ rs.

Achamos este furto audacioso pela maneira por que se suppõe ter sido praticado.

A casa de negocio do sr. Villela está, como se sabe, col-

locada em um dos logares mais concorridos desta capital — na praça! Acresce a circumstancia de ser o seu proprietario supplente de delegado em exercicio, e presentemente substituto do dr. chefe de policia, que está ausente, e como tal, por occasião de fazer a sua ronda pela cidade, bem poderia facilmente ter-se dado o facto de pilhar em flagrante os *taes* amigos do alheio!

O atrevimento, porém, ce-gou-os a tal ponto, que não os deixou prever esta circumstancia!

Roubar á policia! Esta de certo não lembraria ao engenheiro Maranhense!!!..

O correio expede malas amanhã, ás 6 horas da tarde, para os portos do sul.

ELIXIR MAGICO

Para diarrhéa, mal do verão, cholera-morbus.

THEATRO

A companhia dramatica representa hoje o importante drama *A morgadinha de Lyon*, e uma comedia do repertorio do actor Luiz Mayrink.

O correio expede malas hoje, pelo vapor *S. Lourenço*, para a Laguna e Tubarão.

OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS

Dia 5, ás 4 horas da tarde:
Barometro 769,6.
Thermometros: minimo 19,0, maximo 23,0.
Céu limpo, vento N., intensidade 1.

Foram hontem abatidas para consumo da cidade 12 rezes.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

O mentiroso confundido

Venho á imprensa como o homem laborioso, bom e extremado chefe de familia, respeitador de todos, com uma vida sem manchas do e desdoure na sociedade, e infenso a acções rasteiras, patentear, sem nada deixar a desejar, á luz da verdade de minha innocencia e de meus caros filhos, acerca de uma falsa queixa que verbalmente déra contra ambos o máo vizinho Izidro Francisco da Costa, em nome tambem de sua amasia, perante o Exm. Sr. Dr. chefe de policia.

Allegou o misero queixoso que eu e meus filhos os haviamos provocado, dirigindo-lhes grandes insultos, ameaçando até de os matar!!

O Dr. Chefe de policia, que não me conhece e ignora a pessima conducta do queixoso e de sua amasia, deu credito á queixa, como era de seu rigoroso dever, e officiou de prompto ao Delegado de policia do termo para tomar conhecimento dos factos arguidos e abrir inquerito, de modo a obrigar-me a assignar termo de bem viver.

Tranquillo no seio de minha familia e occupado no trabalho, fui no entretanto sorprendido inteiramente pela exhibição de mandado judicial, fazendo-me notificar para assistir ao inquerito ordenado.

Si bem que incommodado, como acontece com os homens de bem — quando innocentemente accusados sobre factos que tãdem a desprestigial-os perante a

sociedade, mas sem receber cousa alguma, cumpri o mandado que me chamava a juizo, e então tive a satisfação de vêr as proprias testemunhas do vil caluniador confundil-o em publico auditorio, como era de esperar, attenta a falsidade de que se revestia a queixa; porquanto nenhuma d'ellas fez abalar de modo algum a minha bem conhecida reputação de homem de bem, que ufano-me de ser, e por isso incapaz de praticar acções rasteiras — como as de que fui maliciosamente accusado por quem, com sua amasia, tem aliás o habito de exercel-as.

Ficou com effeito confundido para sempre por suas proprias armas o desprezível queixoso, como melhor se aprecia dos depoimentos de suas testemunhas, insertos na Certidão que faço publicar em seguimento destas linhas, as quaes foram contestes em dizer que nada absolutamente sabião acerca dos factos relatados.

Estou pois justificado perante o Exm. Dr. Chefe de policia, a respeito do assumpto que me trouxe á imprensa.

Não procedo criminalmente contra o miseravel queixoso, por attender ser elle um velho adoentado, e por isso incapaz de resistir na cadéa ao rigor da lei.

Estreito, no municipio de S. José, em 1 de Maio de 1883.

ANTONIO GULARTE DE SOUZA.

«Sr. Escrivão da delegacia de policia. — O cidadão Antonio Gualarte de Souza, residente áquem do Estreito, necessita a bem de seu direito que V., revendo os autos de inquerito policial, aberto por ordem superior — para termo de bem viver contra o supplicante, seus filhos e outros, em virtude de falsa queixa verbal de Izidro Francisco da Costa, se digne passar a dar-lhe por certidão, *verbo ad verbum*, na fórma do aviso de 5 de Março de 1876, o theor do officio que a respeito dirigio o Dr. Chefe de policia ao Delegado de policia do termo, bem como dos depoimentos das testemunhas apontadas pelo queixoso, e da decisão final proferida pela mesma authoridade policial. Espera deferimento.

E. R. Mee.

Fernando Gomes Caldeira de Andrade, escrivão da delegacia de policia d'este termo, na fórma da lei. Certifico que revendo os autos do termo de bem viver, ex-officio, contra Antonio Gualarte de Souza e seus filhos Antonio e Polycarpo, Fernando, filho do ex-administrador do matadouro, Marianno Hermenegildo Ferreira e João Manoel de Avila, — a folhas duas, sete verso e onze, — constão dos documentos pedidos pelo supplicante, da fórma seguinte: digo, os documentos pedidos por certidão pelo supplicante da seguinte fórma seguinte: «Officio.— Secretaria da policia na cidade do Desterro, em desoito de Abril de mil oitocentos e oitenta e tres.— Veio hoje a esta repartição queixar-se Izidro Francisco da Costa, morador no Estreito, districto de sua jurisdicção, de que seus vizinhos Antonio José Gualarte e seus filhos Antonio e Polycarpo, continuão a provocal-o, dirigindo-lhe e á mulher com quem vive os maiores insultos acompanhados de ameaças de matal-os, e que ante-hontem Antonio Gualart, pai, espancou um seu filho adoptivo de menor idade. Acrescenta Izidro que acompanhão os Gualarts no seu criminoso procedimento outros individuos, entre os quaes sobresahem Fernando, filho do ex-administrador do matadouro, Mauricio e João, do serviço de Gualarts, e Marianno, filho de Hermenegildo de tal, que têm estragado a casa em que elle habita, arremessando sobre ella grandes pedras. A' vista disto, cumpre que Vossa Mercê, tomando conhecimento dos factos relatados, abra inquerito policial, no intuito de obrigar os individuos, que ficão mencionados, a assignar termo de bem viver, na

fórma da lei. O queixoso dá como testemunhas do occorrido as seguintes: Antonio Alexandre, Manoel José, nocencio de tal e sua mulher, todos residentes na visinhança do lugar que mora, e Manoel Estevão de Andrade, administrador do matadouro. R. comendo outrosim á Vossa Mercê que traga immediatamente ao meu conhecimento o que occorrer. — Deos Guarde á Vossa Mercê. — José Xavier de Toledo. — Senhor Delegado do termo São José.» E em seguida consta os depoimentos das testemunhas da maneira seguinte: «Primeira testemunha — Manoel Estevão de Andrade, de cincoenta e sete annos de idade, casado, natural d'esta provincia, administrador do matadouro publico: Aos costumes, dissonada; testemunha jurada aos Santos Evangelhos, prometteu dizer a verdade do que soubesse e lhe fosse perguntado sendo inquerido sobre os factos constantes do officio de folhas duas, disse que — passando por casa de Izidro Francisco da Costa, este o chamou... digo, que indo á casa de Izidro Francisco da Costa, este lhe mostrou dous buracos feitos no telheiro em um quarto da mesma casa, estando ainda em cima da cama algumas pedras que elle testemunha viu, dizendo Izidro que na noite passada passaraõ por casa d'elle algumas pessoas gritando e descompondo a familia d'elle queixoso, mas que elle testemunha não sabe quem forão os autores d' semelhante malvez. — E nada mais disse. Dada a palavra aos accusados para contestarem a testemunha, por elles foi dito que nada tinham a contestar. E como nada mais disse e nem lhe foi perguntado, sendo lido seu depoimento achou conforme e assignou assignando a rogo do réo Marianno Hermenegildo Ferreira, por não saber ler nem escrever, Alexandre Ignacio do Nascimento Ramos, e do réo João Manoel d'Avila, pelo mesmo motivo, Candido Domingos da Silva com o juiz, e dou fé. Eu Fernando Gomes Caldeira de Andrade, escrivão o escravi. — Ramos Sobrinho. — Manoel Estevão de Andrade. — Antonio Gualarte de Souza. — Alexandre Ignacio do Nascimento Ramos. — Candido Domingos da Silva.» «Segunda testemunha — Antonio Alexandre Martins, de sessenta annos de idade, casado, derrubeiro, natural desta provincia e morador nas Capoeiras, deste termo: Aos costumes, disse nada; testemunha jurada aos Santos Evangelhos, prometteu dizer a verdade do que soubesse e lhe fosse perguntado; sendo inquerido sobre os factos constantes do officio de folhas duas, disse que — nada sabe dos factos que fez menção o officio que acaba de lhe ser lido e nem tão pouco sabe quem forão os autores das pedradas em casa de seu vizinho Izidro, e que este chamou a elle testemunha e mostrou os buracos que fizeram em sua casa, e que Izidro não sabia quem fossem os autores d'esse crime. E nada mais disse e nem lhe foi perguntado. Dada a palavra aos réos para contestarem a testemunha, por elles foi dito que nada tinham a contestar. E como nada mais disse e nem lhe foi perguntado, sendo lido seu depoimento achou conforme e assignou, assignando a seu rogo, por não saber ler nem escrever, José da Costa Seára, e a rogo do réo Marianno, pelo mesmo motivo, Alexandre Ignacio do Nascimento Ramos, e do réo João, Candido Domingos da Silva, com o juiz, do que tudo dou fé. E eu Fernando Gomes Caldeira de Andrade, escrivão o escravi. — Ramos Sobrinho. — José da Costa Seára. — Antonio Gualarte de Souza. — Candido Domingos da Silva. — Alexandre Ignacio do Nascimento Ramos.» «Terceira testemunha: Manoel José de Souza, de sessenta annos de idade, viuvo, vive de esmola, natural d'esta provincia e morador no Estreito, termo d'esta cidade: Aos costumes disse nada; testemunha jurada aos Santos Evangelhos, prometteu dizer a

rdade do que soube e lhe fosse perguntado; sendo inquerido sobre os actos constantes do officio de folhas ras, disse que nada sabe dos factos do officio de folhas duas que acade ser lido, que—em um dia da manhã passada, por volta de nove ás dez horas da noite, elle teste unha ouviu alguns gritos em casa queixoso Izidro, e para lá se dirigindo viu um grupo de pessoas e entre ellas o individuo João Machado que desimpunha a mulher de Izidro, e que to sabe de mais coisa alguma. Dada palavra aos réos para contestarem a testemunha, por elles foi dito que da tinham a contestar. E como nada mais disse e nem lhe foi perguntado, lido seu depoimento achou conforme assignou, assignando a rogo da testemunha, por não saber ler nem escrever, pediu a José da Costa Seára, que assignasse a seu rogo; assigna a rogo o réo Mariano o cidadão Alexandre Ignacio do Nascimento Ramos, e do réo João, pelo mesmo motivo, Candido Domingos da Silva, com o juiz, do que dou. E eu Fernando Gomes Caldeira de Andrade, escrevi o seguinte.—*Ramos Sobrinho. — José da Costa Seára. — Antonio Gulari de Souza. — Candido Domingos da Silva. — Alexandre Ignacio do Nascimento Ramos*» Em seguida estava a decisão final proferida pelo delegado de policia, da fórma seguinte: «Não estando provado pelos depoimentos das testemunhas que os denunciados de que trata o officio de folhas duas, provocassem, ameaçassem ou atar a Izidro Francisco da Costa, declarando as mesmas testemunhas ignorarem quem fossem o autor ou autores desse delicto, mando que se archive o presente processo na fórma da lei, offie-se ao Excellentissimo Doutor chefe de policia, communicando o resultado das diligencias effectuadas, pagas as expensas ex-causa.—São José, vinte e cinco de Abril de mil oitocentos e oitenta e trez.—*Joaquim Arbino Ramos Sobrinho.*» Era o que se «continua e declarava nas próprias peças que me foram requeridas por certidão, cujo original me reporto a dom fé. São José, 28 de Abril de 1882.—Eu Fernando Gomes Caldeira de Andrade, escrevi o seguinte e assigno.—*Fernando Gomes Caldeira de Andrade.*»

gadura dentada para trilhos, peso 2,592 kilos.
R G S—4 Caixões ns. 17, 18 e 20 Contendo uma machina para dobrar trilhos e accessorios para a mesma, pesando 2,335 kilos.
A 7718—1 Caixão
S/M — 10 Cunhetes
R G S—8 Estrados de madeira ordinaria para wagons de aterro, peso 1.200 kilos.
R G S—291 Encapados, com arame galvanizado pesando 29,780 kilos.
S/M — 563 Amarrados de chapas de ferro fundido, peso de.... 12,386 kilos.
S/M — 8 Molas de ferro fundido para trilho, peso de 176 kilos.
S/M — 10 Desvios de ferro fundido peso 448 kilos.
S/M — 8 Contrabalancos de ferro fundido pesando 500 kilos.
Mercadorias que vão á praça por abandono:
P X—n. 1018—1 caixote contendo 3 kilos de quadros de mais de uma cor, vindo no vapor «Cervantes», entrado em 28 de Janeiro do corrente.
Alfandega, 27 de Abril de 1883.
—O inspector, Pedro Caetano Martins da Costa.

DECLARAÇÕES

CORREIO

De ordem do Illm. Sr. administrador faz-se publico que no dia 7 do corrente, ás 6 horas da tarde, esta administração expedirá malas para o Rio Grande do Sul, Pelotas, Porto-Alegre, Montevideo, Buenos-Ayres e Cuyala, pelo paquete, nacional *Rio Grande*, eperado no dia 8 do corrente, dos portos do norte do imperio.
 Administração geral dos correios da provincia de Santa Catharina, 5 de Maio de 1882.—O praticante, *Pedro A. Duarte Silva.*



AGENCIA DA COMPANHIA NACIONAL DE

NAVEGAÇÃO A VAPOR

Em vista da quarentena estabelecida previne-se ao Srs. passageiros e carregadores para o sul, que os paquetes devem ser despachados na vespera de sua chegada, devendo nesse dia seguir para Santa Cruz a mala e todos os despachos necessarios.
 Desterro, 2 de Maio de 1883.—O agente, *Virgilio José Villela,*

CORREIO

De ordem do Illm. Sr. Administrador faço publico que esta repartição expedirá, pelo vapor São Lourenço, malas para Laguna e Tubarão no dia 6 do corrente.
 Administração geral dos correios de Santa Catharina, 5 de Maio de 1883.—O praticante, *Pedro A. Duarte Silva.*

LYCEU

DE

ARTES E OFFICIOS

As aulas d'este estabelecimento funcionão todos os dias uteis, de accordo com o seguinte

HORARIO

Portuguez (duas aulas — segundas, quartas e sabbados—7 ás 8, 8 ás 9 horas.
 Geographia—quartas e sabbados—8 ás 9 horas.
 Musica instrumental—terças e sextas—7 ás 8 horas.
 Dita vocal—terças e sextas—8 ás 9 horas.
 Dezenho—terças, quintas e sabbados—9 ás 10 horas.
 Artes graphicas—segundas e quintas—7 ás 9 horas.
 Machinas—terças, quintas e sabbados—8 ás 9 horas.
 Francez—segundas e quartas—7 ás 8 horas.
 Arithmetica—terças e sextas—7 ás 8 horas.
 Geometria—terças e sextas—8 ás 9 horas.
 Typographia segundas e quintas—7 ás 8 horas.
 Desterro, 5 de Abril de 1883 —O vice-director, *Sena Pereira.*

ELIXIR MAGICO

Para reumatismo e enfermidades nevralgicas

LEILÃO PUBLICO

Quarta-feira 9 de Maio corrente, á rua da Conceição n. 3, se venderá em leilão o seguinte:
 Um relógio grande com musica, desmanchado; 8 ditos de parede com pezos, caixa alta; grande porção de ferramentas azadas, vidros, molas, e mais utensilios para officina de relógioiro; assim como moveis e utensilios de cozinha, que fazem parte do espulio do finado Gaspar Hettig.
 Desterro, 3 de Maio de 1883.—O consul do imperio germanico, *Fernando Hackradt.*

O abaixo assignado pede a seus devedores o obsequio de mandarem saldar suas contas, no prazo de 40 dias, a contar d'esta data.
 Desterro, 2 de Abril de 1883.
 —*José Nunes Louzada.*

EU abaixo assignado declaro que vendi ao Sr. José Bonfante Demaria a casa de negocio de minha propriedade sita á rua da Lapa n. 7, pago e satisfeito da importancia da mesma.
 Desterro, 1 de Maio de 1883.—*Otto Haertel.*

ANNUNCIOS

Os filhos, genros e netos do fallecido Joaquim Vieira de Souza, agradecem cordialmente a todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu sempre lembrado pai, sogro e avô, e desde já convidão a todas as pessoas, tanto da amizade do finado como tambem de sua familia para assistirem á missa que mandão celebrar na Capella de S. Sebastião, segunda-feira 7 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã.

VENDE-SE

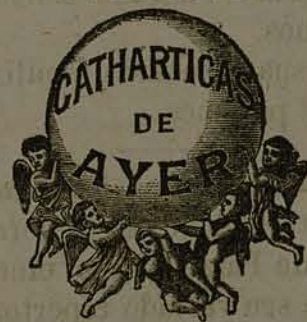
no sobrado da rua do Principe n. 11, os trastes da casa, como sejeão: cadeiras, mezas, lavatorios, armários, cammas com colchões, cammas de ferro, etc., etc. Uma boa machina de costura, de pé, e meio aparelho de porcellana branca, para jantar.

PRECISA-SE de uma cosinheira e de uma menina para andar com criança; trata-se na pharmacia Popular—largo de Palacio n. 5.

TRES VOLUMES

Foram encontrados no trapiche Hackradt, sabbado ultimo, tres volumes, que se julga terem sido esquecidos por alguem. Estes volumes acham-se depositados na casa de negocio do sr. José Segui, á rua do Principe, e serão entregues a quem legalmente os reclamar, depois de pago o presente annuncio.

PILULAS



Para o tratamento e prompta cura das **Molestias do estomago e dos intestinos, molestias do figado, dispepsia, indigestões, colicas, náuseas, diarrhea, prisão do ventre, falta de appetite, incommodos depois da comida, enxaquecas e dores de cabeça chronicas, reumatismo e nevralgias, molestias da pelle, molestias periodicas das senhoras, e, além destas, muitas outras enfermidades que se classificão debaixo de uma infinidade de nomes, todas porém, oriundas da mesma causa, a saber;**
Desarranjos dos orgãos de digestão e assimilação,
 donde provém a impureza e o enfraquecimento do sangue, com a debilidade e congestão de todos os orgãos vitales do sistema.
 Procurem-se
AS PILULAS CATHARTICAS DE AYER,
 PREPARADAS PELO
DR. J. C. AYER & CA.,
 Lowell, Mass., Est.-Unidos.
 DEPOSITO GERAL
N. 13, Rua Primeiro de Março,
 Rio de Janeiro.

Vende-se na pharmacia de **RAULINO HORN** 15 Rua do Principe 15

VENDE-SE

um bom piano, quasi novo; para ver e tratar no sobrado da rua do Principe n. 11.

CONSULTORIO MEDICO

O Dr. Bayma dá consultas, das 9 ás 11 horas da manhã e das 5 ás 6 da tarde, na casa n. 3 no largo de Palacio, onde tem o seu consultorio medico.
 Chamados por escripto.

CAIXEIRO

Quem precisar de um de quinze annos, com alguma pratica de molhados e dando fiador á sua conducta, carta n'esta typographia, com as iniciaes A. B.

ELIXIR MAGICO

Para dôr de cabeça

EDITAIS

Consulado provincial IMPOSTO URBANO

Pelo Consulado Provincial se faz publico que no dia 1º do proximo mez de Junho principiar-se-ha a cobrança do segundo semestre do imposto sobre predios urbanos e terrenos alugados e aforados. Os collocados que o não satisfizerem no prazo de trin a dias uteis, serão operados com a multa de cinco por cento.

Consulado provincial da cidade do Desterro, 1º de Maio de 1883.—O administrador thesoureiro, *Antonio Luiz do Livramento.*

Alfandega do Desterro EDITAL DE PRAÇA

Pela inspectoría da Alfandega do Desterro, se faz publico, que no armazem do consumo, no dia 15 de Maio ao meio dia, se hão de arrematar, livres de direitos as mercadorias seguintes:

Da escuna ingleza «Lezzie», naufragada em 17 de Maio de 1882:
R G S—24 Cunhetes, contendo pre-

THEATRO SANTA IZABEL

Grande companhia dramatica

EMPREZA E DIRECCÃO DO 1.º ARTISTA

JOAQUIM AUGUSTO & C.

GRANDE NOVIDADE! SUCESSO SEMPRE CRESCENTE!

HOJE 6 DE MAIO DE 1883 HOJE

Depois que a orchestra dirigida pelo habil e talentoso maestro

JOSE BRASILICIO

executar uma de suas melhores ouverturas, subirá o panno para dar lugar á primeira representação n'esta cidade do sublime drama em 5 actos e 6 quadros, original do escriptor inglez E. BOWLER e traduzido pelo Sr. JOÃO KOPK, que immensos e justos aplausos tem grangeado nos principaes theatros da Europa, intitulado:

A MORCADINHA

DE

LYON

DO REPERTORIO DO DISTINCTO ARTISTA JOAQUIM AUGUSTO

PERSONAGENS

Claudio Bernand.....	SR. JOAQUIM AUGUSTO
Coronel Damas.....	» A. Castro
Beausseant.....	» Lopo Gil
Deschappelles.....	» Terraço
Glavis.....	» Mayrink
Gaspar.....	» Machado
Um pasteleiro.....	» J. Vieira
Paulina Deschappelles.....	D. Olympia
Senhora ».....	» Violante
Magdalena.....	» Januaria
Uma florista.....	» Silvina.
Passeantes, homens do povo, etc., etc.	

DENOMINAÇÃO DOS QUADROS

- 1.º—O filho do jardineiro.—2.º—A impostura.—3.º—Desenganado.—4.º—Amor e orgulho.—5.º—A volta de Lyon.
 - 6.º—O preço do sangue do soldado
- Epocha:—Seculo passado

Terminará o espectaculo com uma magnifica comedia do repertorio do actor

LUIZ MAYRINK

Preços do costume Principiará ás 8 1/4 horas

As encommendas de camarotes só se reservarão até a 1 hora do dia do espectaculo.

LOTES DE TERRAS

E

LOTES URBANOS NA SEDE CENTRAL

NA

COLONIA GRÃO-PARÁ

Município do Tubarão, provincia de Santa Catharina

Com o incremento da Colonia Grão-Pará e a grande affluencia de colonos espontaneos de Europa que demandão a esta, offerece a mesma e sua

SEDE CENTRAL

no Rio Pequeno um futuro de prosperidade para cada um colono, operario e fornecedor, que ahi desejem estabelecer-se. Este lugar é o *ponto central* da colonia, capaz e destinado de attingir grande desenvolvimento industrial e commercial pelas ramificações de caminhos para todo e qualquer ponto, tanto por dentro como por fóra da colonia. Além do grande numero dos colonos que estão estabelecendo-se nessa

ZONA CENTRAL

encontrão ahi, *limitrophes*, os sitios dos antigos colonos dos rios Braço do Norte e Pequeno; os quaes são suppridores de generos de sua propria lavoura e, ao mesmo tempo, outros tantos consumidores dos artefactos das mais industrias. Estas povoações agricolas unidas não deixarão de supprir, presentemente, trabalho para o habil e laborioso operario.

A area da Colonia Grão-Pará abrange 24 leguas quadradas, devendo toda ser aberta á colonisação pelas ramificações das vias de communicação interna em construcção. Mais tarde estarão annexadas e colonisadas as TERRAS DEVOLUTAS contiguas. Vê-se portanto que já está garantido o desenvolvimento desta colonia.

A sede contém 83 hectares, e acha-se dividida pelas ruas em quadros convenientes, contando para mais de 1200 lotes urbanos, cada um de 475 metros quadrados. No seu centro ha uma boa praça que offerece logar vistoso para sua futura capella. Já se encontram diversas casas particulares e algumas feitas por conta da Direcção da Colonia. Breve estarão construidas diversas destinadas para casa de negocio. O lugar é abastecido de excellente agua e abunda em madeiras de construcção.

Escriptorio da Colonia Grão-Pará, em 7 de Abril de 1883.

O DIRECTOR

C. M. S. LESLIE.

ELIXIR MAGICO

Para indigestão

AGUA INDIANA

Como cosmetico e tonico

NO ARMAZEM

DE

JOÃO DO PRADO LEMOS & C.

10 RUA DE JOÃO PINTO 10

VENDE-SE

Superior assucar refinado, aos seguintes preços:

1ª qualidade, 15 kilos	6\$600
2ª dita " "	6\$000
3ª dita " "	4\$800
4ª dita " "	4\$500

Quem comprar de 1 barrica para cima e pagar a dinheiro de contado terá um desconto de 1\$500 rs., na importancia de cada barrica.

LIQUIDOS

Cognac superior, duzia de garrafas.	9\$000
Genebra em botijas " " "	10\$000
Wermouth " " "	12\$000
Absintho suiso " " "	15\$000
Licores finos, duzia 3\$000 a	24\$000
Refreshcos finos sortidos, duzia	10\$000

10 RUA DE JOÃO PINTO 10

MUITA ATENÇÃO!!

! LIQUIDAÇÃO FINAL !

CASA DA RUA DO PRINCIPE N. 30

Querendo-se liquidar este bem sortido estabelecimento de fazendas, modase armario, resolveu-se vender todos os objectos existentes no dito estabelecimento a preços **BARATISSIMOS.**

Aproveita-se tambem a occasião de communicar ao digno povo catharinense, que recebeu-se pelo ultimo paquete um deslumbrante sortimento de objectos de moda, a saber :

Capas de malha para senhora, chailes bordados de seda, fichús bordados, ultima novidade, paletots de feltro para criança, capas de casemira para senhora, lãs modernas para vestidos, chitas finas, morins, algodões, flannels, pannos, casemiras, baêtas, riscados, de todas as qualidades, camisas de flanela, ditas de meia, meias de todas as qualidades para homens, senhoras e crianças; um rico sortimento de lã para bordar, e muitos outros artigos concernentes a uma bem sortida LOJA DE FAZENDAS, que tudo vende sem a minima reserva de preços.

Espera-se, portanto, que o publico não deixará de visitar o seu estabelecimento para certificar-se da verdade!

N. B.--Não se dá amostras

PECHINCHA! PECHINCHA! PECHINCHA!

30 RUA DO PRINCIPE 30

AO RAMALHETE CATHARINENSE

Alta novidade!

Chegou pelo ultimo paquete, para o RAMALHETE CATHARINENSE, um completo e variado sortimento de objectos proprios para o inverno, como sejaõ: Paletós de diagonal pretos, enfeitados á ultima moda; ditos de casimira, compridos, enfeitados á ultima moda; capas de casimira de côr; chailes de lã brancos, o que ha de mais chic; ditos de côr, o que ha de mais chic; capas fel-pudas para senhoras, muito lindas; cachinés de lã para homens e senhoras; capotinhos com capuche para criança; toucas de lã para criança; peitos de merinó para luto; um variado sortimento de meias de lã, para meninos e meninas; gravatas para homens e senhoras, das mais modernas; flores francezas para bailes, casamentos, etc., colletes para senhora; ceroulas de linho, e ceroulas de cretone. Perfumarias muito finas, de todas as qualidades, e muitos outros artigos que se vendem por preços baratissimos ua

4 RUA DO SENADO 4



**HAMBURG-SUDAMERIKANISCHE
DAMPFSCHIFFFAHRTS-GESELLSCHAFT**

O VAPOR ALLEMÃO

CORRIENTES

é esperado em S. Francisco a 17 de Maio corrente, sahindo depois da indispensavel demora para

Santos

Rio de Janeiro

Bahia

Lisboa

e **Hamburgo**

Para fretes e passagens, trata-se com o agente

A. M. BARROSO PEREIRA

EM S. FRANCISCO

PREÇOS DAS PASSAGENS

Para	20\$000	1ª classe	10\$000	3ª classe
Rio de Janeiro	50\$000	»	25\$000	»
Bahia	80\$000	»	40\$000	»
Lisboa	£ 25	»	80\$000	»
Hamburgo	£ 30	»	125\$000	»

Concede-se tambem bilhetes de passagem de 1ª classe de ida e volta, válidos por um anno, com abatimento de 25 %